



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09:00 horas do dia doze de maio de 2020 (12/05/2020) na sala da CPL, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 002/2020, o Sr. Breno Rodrigues Lima, e como equipe de apoio a Sra. Mayra Manuely da Conceição Santos a Sra. Taciana Almeida da Silva e o Sr. Adson Leão da Silva. Em atendimento a Senhora secretária, autorizando, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93, a abertura de um processo licitatório com objetivo do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de serviços na área de internet com pontos e velocidades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão/PE.** Iniciou-se o referido processo Licitatório 012/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 009/2020, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Sendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, no Diário Oficial dos Municipal - AMUPE do dia 23/04/2020 e no quadro de avisos existente na entrada principal da CPL no prédio da prefeitura. Adquiriu o Edital deste certame várias empresas conforme protocolos anexos a este instrumento convocatório. Iniciada a sessão na hora marcada, se fez presente as empresas: **S.T TELECOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.433.186/0001-84, situada na AV GENERAL MAC ARTHUR, 418, IMBIRIBEIRA, RECIFE – PE, representado pelo Sr. Diogenes Wendell de Santana Moraes, CPF: 063.493.054-00 no qual também foi autorizado pelo seus sócios as Sras. Susana Maria da silva e Tania Maria e Santos conforme procuração, e a LETICIA DE LIMA COSTA, INSCRITA NO CNPJ: 12.529.903/0001-43, situada na PÇ. Dr. LUIZ DE BRITO, 392, MATRIZ, VITORIA DE SANTO ANTAO – PE, representado pelo Sr. Luiz Gustavo Araujo Menezes, CPF: 038.646.824-95,** se fez presente, conforme lista de frequência anexada ao processo. Vale registrar que em concordância com as empresas presentes **foi dada uma tolerância de 20 minutos,** porém nenhuma empresa a mais compareceu. Dado o início foi solicitado o credenciamento dos presentes. Ao término da verificação do credenciamento observou que todos os presente estavam credenciadas, passando assim para a próxima fase, no qual o



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pregoeiro solicitou os envelopes de propostas de preços, sendo antes de sua abertura, todos os licitantes rubricassem os freixos um dos outros, na sequência o pregoeiro fez a abertura dos envelopes das propostas, na frente dos presentes. Após a abertura das propostas foi solicitado que todos os presentes rubricassem as propostas uma dos outros e durante a verificação das propostas a empresa **S.T TELECOM LTDA** questionou a ausência da marca do equipamento e que a proposta encontra-se em desacordo com o edital no tocante do item "11.3" com isso o pregoeiro observou a proposta da empresa **LETICIA DE LIMA COSTA** e verificou que a mesma apresentou a propostas em conformidade com o modelo Anexo VII do edital e na mesma muito embora não consta a marca como alegado, a proposta apresenta declara que: *"Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência"* tal declaração o pregoeiro observa que é suficiente e também não verifica a necessidade de conter marca dos equipamentos utilizados tendo em vista que o julgamento e objeto desta licitação não é para aquisição do produto e sim para a prestação de serviços de links de internet. Em continuidade tornando as duas empresas aptas a participar da fase de lances e iniciado a negociação do valor proposto para a sua redução no qual obteve êxito conforme mapa comparativo que faz parte integrante e inseparável desta ata. Ao concluir a fase de lances e declarado vencedor a empresa **LETICIA DE LIMA COSTA**, foi aberto já o seu envelope de habilitação, no qual a empresa apresentou todos os documentos conforme exigido no edital. O pregoeiro ao concluir toda a verificação da habilitação solicitou que todos os presentes verificassem e rubricassem as mesmas. Vale registrar que todos os documentos que possibilitam diligências pela internet foram feitas incluído diligências quanto a participações e empenhos de cada empresa habilitada no TOME CONTA TCE-PE. Ao término foi perguntado aos presentes se teria algum questionamento sobre a habilitação da empresa e o pregoeiro ouviu resposta negativa de todos. Por tanto sagrando-se vencedoras e habilitadas. Na sequência o pregoeiro em conformidade com o item 17.6 do edital informa que as empresas vencedoras deverão apresentar a proposta reajustada de acordo com o lance final, devendo ser apresentada por escrito, no prazo de 03 (três) dias, com o novo valor unitário e global por item/lotos devidamente ajustados. Ao concluir o pregoeiro facultou a



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



palavra aos licitantes sobre a intenção de recurso quanto à fase de classificação e ao resultado da habilitação, o qual houve resposta positivo por parte do representante da empresa **S.T TELECOM LTDA** no qual alega que a empresa na fase de proposta descumpriu o edital no item “11.3” deixando de apresentar sua proposta e assim discordando com a classificação da empresa **LETICIA DE LIMA COSTA**. Questionado ao representante da empresa **LETICIA DE LIMA COSTA** o mesmo informa que ao se declarar que cumpri com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos é suficiente e que vai cumprir tudo que foi proposto pela empresa. Com isso o pregoeiro em conforme o item 14.1 do edital que diz: “Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que eu, Breno Rodrigues Lima, dou fé. Encerrada a sessão as 13:10h. Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2020.

Breno Rodrigues Lima
Pregoeiro

Taciana Almeida da Silva
Equipe de Apoio

Mayra Manuely da Conceição
Santos
Equipe de Apoio

Adson Leão da Silva
Equipe de Apoio

LETICIA DE LIMA COSTA
CNPJ: 12.529.903/0001-43



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



S.T TELECOM LTDA
CNPJ: 08.433.186/0001-84



PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020 MAPA COMPARTATIVO								LETICIA DE LIMA COSTA CNPJ: 12.529.903/0001-43		S.T TELECOM LTDA CNPJ: 08.433.186/0001-84	
Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de serviços na área de internet com pontos e velocidades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão/PE											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	12 meses	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. Total. ESTIMADO MÊS	VL. Total. ESTIMADO ANO	PROPOSTA VL. UNITÁRIO	PROPOSTA VL. TOTAL MÊS	PROPOSTA VL. UNITÁRIO	PROPOSTA VL. TOTAL MÊS
1	Link de internet Dedicado, de no mínimo 45 Mbps (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, por metálico convencional com roteador e garantia de 99% da banda contratada)	UNID	1	12	R\$ 1.573,33	R\$ 1.573,33	R\$ 18.879,96	R\$ 1.550,00		R\$ 1.500,00	
							LANCE 1	R\$ 1.495,00		R\$ 1.450,00	
							LANCE FINAL	R\$ 365,00	R\$ 365,00	R\$ 370,00	
								VENC		SL	
2	Link de internet convencional, de no mínimo 10 Mbps (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, por metálico convencional com roteador e garantia de 99% da banda contratada)	UND	62	12	R\$ 80,93	R\$ 5.017,66	R\$ 60.211,92	R\$ 78,00		NC	
							LANCE 1	R\$ 65,00	R\$ 4.030,00		
							LANCE FINAL	VENC			
3	Link de internet Dedicado, de no mínimo 20 Mbps (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, por metálico convencional com roteador e garantia de 99% da banda contratada)	UND	3	12	R\$ 699,26	R\$ 2.097,78	R\$ 25.173,36	R\$ 685,00		R\$ 650,00	
							LANCE 1	R\$ 365,00		R\$ 370,00	
							LANCE FINAL	R\$ 140,00	R\$ 420,00	R\$ 145,00	
								VENC			
							VALOR ESTIMADO DO LINK	R\$ 8.688,77	R\$ 104.265,24	VALOR MÊS	R\$ -
								VALOR MÊS	R\$ 4.815,00	VALOR MÊS	R\$ -

	VALOR MÊS GANHO
LETICIA DE LIMA COSTA CNPJ: 12.529.903/0001-43	R\$ 4.815,00

	VALOR MÊS GANHO
S.T TELECOM LTDA CNPJ: 08.433.186/0001-84	R\$ -